



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 935/2020/WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)/GV

Votuporanga, 22 de junho de 2020.

Assunto: Solicita cessão de uso de edificação.

Senhor Prefeito,

Considerando que no ano de 2016, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 108/2016, documento anexo, que autorizava o Poder Executivo adquirir imóveis mediante permuta por imóvel de propriedade da Prefeitura, ao qual, originou a Lei Municipal nº 5.820, de 03 de agosto de 2016;

Considerando que na justificativa da referida proposta legislativa consta que a permuta de imóvel seria realizada com patrimônio municipal com outras faixas de terras de propriedade da Igreja Congregação Cristã no Brasil.

Considerando que o objetivo da legislação em tela era possibilitar o prolongamento da Rua Olga Loti Camargo até encontrar a Rua Arthur de Oliveira, passando pelos terrenos de propriedade da Congregação Cristã no Brasil, sendo poupadas duas edificações, que passariam a pertencer ao Município e que seriam utilizadas como equipamentos sociais do bairro.

Considerando que a edificação do imóvel mencionado também está em situação de abandono, conforme foto anexa, sendo utilizada como ponto de uso de drogas, prostituição, vandalismo, depredação e furto, já que até o presente momento não foi utilizada para equipamentos sociais.

Considerando que na referida edificação que possui banheiros e capacidade para mais de 130 pessoas poderia ser cedida para outra Denominação chamada: Igreja Profética Bom Samaritano.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que outro fato a ser ressaltado é de que a Igreja Congregação Cristã no Brasil está sendo muito criticada por aquela comunidade e até nas redes sociais, pois, a maioria dos munícipes desconhece que houve a permuta citada com o Município.

Pelos fatos expostos, documentos anexos, solicitamos a cessão de uso da edificação, pois será de muita utilidade na comunidade supramencionada.

Sem mais para o momento, certo de vossa atenção para o pleito em tela, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP.

